

PORTARIA Nº 13/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Legislação e Normas (CLN) do Uni-FACEF.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 10º, inciso XVI do Regimento Geral, **RESOLVE:**

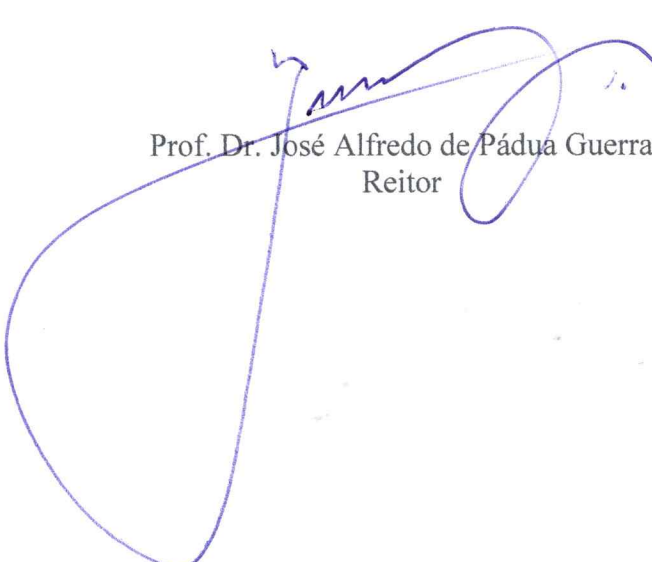
Artigo 1º - Designar os professores a seguir relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Legislação e Normas (CLN) do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF:

Coordenador: Prof. Flávio Henrique de Oliveira Costa

Membros: Prof. Paulo Sérgio Moreira Guedine
Profª Ana Cristina Ghedini Carvalho

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 9 de março de 2026.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor